



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3417 / 2019 Ordinário Data: 12/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 105439 BRUNO DE LUCAS BEZERRA

Endereço: Residencial: JOÃO VICENTIN, 377 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 115.086.499-01 R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 562

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3492

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

157.500,00

Saldo Anterior

121.639,76

Valor

100,00

Saldo Atual

121.539,76

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXILIO FINANCEIRO	100,00	100,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

100,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

BRUNO DE LUCAS BEZERRA
Credor: BRUNO DE LUCAS BEZERRA
C.P.F.: 115.086.499-01

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

08 MAIO 2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA-PARANÁ
FONE:3232-1072 / 3232-2580

SOLICITAÇÃO DE AUXILIO

VALOR: 100,00

AUXILIO SOLICITADO: AUXILIO FINANCEIRO	TELEFONE: 99717-3272
NOME: BRUNO DE LUCAS BEZERRA	IDADE: 16
CPF: 115.086.499-01	RG: 14.195.129-7
CONJUGÊ: X	
ENDEREÇO: R. JOÃO VICENTIN, 377	ZAMBAUDI

DADOS FAMILIARES

FILHOS: X	IDADES:	MORA COM A MÃE E A IRMA
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	X	
REGISTRADO EM CARTEIRA:	X	
RENDA FAMILIAR: R\$:	1 SALARIO - BPC	
OUTRA RENDA:	X	BOLSA FAMÍLIA: X

DESPESAS

ALUGUEL: NÃO	FINANCIAMENTO: 45,00
ENERGIA: 80,00	GÁS: 85,00
ÁGUA: 40,00	MEDICAMENTOS: NÃO
TELEFONE: X	ALIMENTAÇÃO: 300,00

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A REQUERENTE SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL 956/7 PARA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO.

MARIALVA

quinta-feira, 11 de abril de 2019

Bruno de Lucas Bezerra
ASSINATURA - SOLICITANTE

Valéria Alves
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



BRUNO DE LUCAS BEZERRA

FILIAÇÃO..... MARIA ROSARIO DE LUCAS
CARLOS ANTONIO BEZZERA DE SOUSA
NASCIMENTO..... 08/10/2002
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP
DOCUMENTO..... R.G. - 141951297 - 31/07/2014 - SSP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 115.086.499-01

TIT. ELEITOR:

CNH.....

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - MARIALVA

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2017

PAULO ALBERTO KRONÉIS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PR

ASSINATURA DO EMPREGADOR

QUALIFICAÇÃO CRL - BRASIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

148.32977.40-3

5360575

0050

PR

Bruno de Lucas



03

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	2278	0	8	13.182-2	5	001	222835	1	R\$ 100,00
018	001	2278	0	8	13.182-2	5	001	222835	1	

Pague por este
cheque a quantia de

Cem reais

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

a

BRUNO DE LUCAS BEZERRA

ou à sua ordem



MARIALVA PR
00.000.000/1691-88
01-RUA ATILIO FERREI, 84
CENTRO - MARIALVA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

MARIALVA 12 ABRIL 2017